

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

№ 000025 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais voltados à capacitação de agentes públicos da Camara municipal de Itamari, por meio da realização de curso com foco em "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL, PRÁTICAS MODERNAS DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A MÍDIA, BEM COMO NO APROFUNDAMENTO DAS ETAPAS, INSTRUMENTOS E DINÂMICAS DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL" a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, na Cidade de Salvador/BA.

CONTRATADO: ELIONAI PEREIRA DE BRITO DE ITABERABA ME, inscrita o CNPJ: 60.730.877/0001-60, situada na Rua Joel Presídio, nº 1147, Barro Vermelho, CEP 46.880-000 - Itaberaba-Bahia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.420,20 (dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2025 à 30 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores. Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail camaraitamari2017@outlook.com

Rua 18 de Julho | 427 | Horario de Atendimento Das 8:00 As 14:00 | Itamari-Ba

Página 002



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000025 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025



Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itamari-Bahia, 10 de outubro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail camaraitamari2017@outlook.com

Rua 18 de Julho | 427 | Horario de Atendimento Das 8:00 As 14:00 | Itamari-Ba

Ano 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000025 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO CONTRATO N. 019/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: ELIONAI PEREIRA DE BRITO DE ITABERABA ME -(CNPJ 60.730.877/0001-60).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais voltados à capacitação de agentes públicos da Camara municipal de Itamari, por meio da realização de curso com foco em "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL, PRÁTICAS MODERNAS DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A MÍDIA, BEM COMO NO APROFUNDAMENTO DAS ETAPAS, INSTRUMENTOS E DINÂMICAS DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL" a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, na Cidade de Salvador/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores. Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 10.420,20 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2025 à 30 de novembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 019/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025.

Itamari – BA. 10 de outubro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail camaraitamari2017@outlook.com